

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004973/2024-03, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel urbano situado na Rua Cassiano de Melo, nº 282, CEP: 78785-000 -Alto Taquari/MT, registrado sob a matrícula nº 829, comarca de Alto Taquari/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da comarca de Alto Taquari/MT, cuja locadora é a Sra Euta Martins Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 892.xxx.xxx-68. O valor da contratação é de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada a critério das partes, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000/25000000/15010000/25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

